

Credores devem manter apoio às exportações

Rio — Os bancos credores da dívida externa deverão manter as linhas de crédito para financiamento do comércio exterior do Brasil, apesar da extinção, no dia 30 deste mês, do acordo que previa a obrigatoriedade destas operações. Entre os banqueiros brasileiros, prevalece o consenso de que seus parceiros internacionais vão preferir continuar realizando um negócio que sempre foi lucrativo a jogar duro contra a inflexibilidade do Governo brasileiro em firmar um acordo favorável aos credores.

A obrigatoriedade começou em setembro de 1988, quando, durante a rodada da negociação da dívida, os bancos credores aceitaram repassar linhas de curto prazo para os bancos brasileiros financiarem as exportações (Projeto 3) e depositar recursos em agências brasileiras no exterior (Projeto 4). Naquela época, as linhas, totalizavam 15 bilhões de dólares mas o volume foi diminuindo e hoje gira em torno de seis bilhões de dólares.

Segundo informações de um banqueiro, a diminuição começou a ocorrer em outubro do ano passado, quando o Banco Central parou de controlar as posições dos bancos brasileiros no Projeto 3, sinalizando, acreditou o mercado, que a obrigatoriedade não seria renovada. Apesar disso, os banqueiros internacionais continuaram a liberar as linhas de forma rotineira, o que leva o sistema financeiro a manter uma postura otimista a poucos dias do fim do projeto.

Na opinião do diretor da área internacional do Banorte, Carlos Augusto Ramos, exceção a esta regra acontecerá apenas neste mês, quando a renovação de contratos pode não ser imediata, refletindo as tensões da negociação da atual dívida. "É certo que os bancos estrangeiros utilizem as linhas de financiamento como forma de barganha para pressionar o Brasil a firmar um compromisso de pagamento", explicou.

Para amenizar possíveis dificuldades, o Conselho Monetário Nacional permitiu, no dia 27 de março, aos bancos brasileiros com agência no exterior a emissão de certificados de depósitos em moeda estrangeira com captação ou resgate em cruzeiros. O mercado encarou a autorização como uma medida preventiva e alternativa ao mesmo tempo: "É uma forma alternativa de captação de recursos que corta, em parte, a dependência dos credores", explicou o diretor.